



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU**

**LEI nº 741/01, de 05 de Dezembro de 2001**

**EMENTA:** *Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento do Município de Iguatu, no valor de R\$ 896.200,00 para os fins que indica e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E EU, FRANCISCO EDILMO BARROS COSTA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao vigente Orçamento Geral do Município de Iguatu, destinado a reforço de dotações que se tomaram insuficiente, no valor de R\$ 896.200,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS) conforme discriminação abaixo:

**01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01 01 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01 01 001 2.001 – FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

|  |               |
|--|---------------|
| 3120.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....        | R\$ 1.500,00  |
| 3132.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | R\$ 20.000,00 |
| 3251.00.00 – INATIVOS.....                   | R\$ 1.200,00  |

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**02 01 – GABINETE DO PREFEITO**

**03 07 020 2.003 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS**

|   |               |
|---|---------------|
| 3111.01.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... | R\$ 30.000,00 |
| 3120.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....           | R\$ 10.000,00 |
| 3132.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....    | R\$ 3.000,00  |

**03 30 179 2.005 – APOIO AOS SERVIÇOS DE SEG. PÚBLICA E TIRO DE GUERRA**

|  |              |
|--|--------------|
| 3132.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | R\$ 5.000,00 |
|--|--------------|

**15 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**15 01 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**03 07 020 2.018 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO**

|   |               |
|---|---------------|
| 3111.01.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... | R\$ 20.000,00 |
| 3120.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....           | R\$ 1.000,00  |
| 3132.00.00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....    | R\$ 1.500,00  |

**17 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**15 82 492 2.027 – ASSIST. E PREVIDÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

|  |                |
|--|----------------|
| 3113.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS..... | R\$ 100.000,00 |
|--|----------------|

**18 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. SOCIAL**

**18 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENV. SOCIAL**

**08 42 188 2.033 – MANUTENÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL**

|   |                |
|---|----------------|
| 3111.01.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS..... | R\$ 400.000,00 |
|---|----------------|

**08 42 188 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|  |                |
|--|----------------|
| 3132.00.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....               | R\$ 25.000,00  |
| 15 81 486 2.039 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AÇÃO SOCIAL |                |
| 3111.01.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS E FIXAS.....          | R\$ 76.000,00  |
| 3120.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.....                      | R\$ 2.000,00   |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....                              | R\$ 896.200,00 |

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior desta lei, serão obtidos, através da anulação parcial de dotação na forma do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

#### **10 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**

##### **10 01 - SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO**

|  |                |
|--|----------------|
| 08 46 224 1.001 - CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTE                               |                |
| 4110.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....  | R\$ 250.000,00 |
| 08 48 247.1002 - REFORMA E INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE ARTES E CULTURA               |                |
| 4110.00.00 - OBRAS S INSTALAÇÕES.....  | R\$ 25.000,00  |
| 08 47 247 1.017 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E INSTALAÇÕES DE BIBLIOTECAS<br>MUNICIPAIS |                |
| 4110 00 00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.....  | R\$ 60.000,00  |
| 08 48 247 2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS                            |                |
| 3132 00 00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....                                     | R\$ 59.200,00  |
| 08 48 483 2.010 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ARTES E<br>CULTURA       |                |
| 3111 01 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....                                  | R\$ 21.200,00  |
| 3111 03 00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL.....                                     | R\$ 3.800,00   |
| 3113 00 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....   | R\$ 5.400,00   |
| 3120 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO.....  | R\$ 29.000,00  |
| 3132 00 00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....                                     | R\$ 9.600,00   |
| 4120 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                             | R\$ 100.000,00 |

#### **14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

##### **14 01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

|   |               |
|---|---------------|
| 04 14 077 2.015 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE<br>DESENVOLVIMENTO RURAL |               |
| 3111 01 00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.....                                   | R\$ 25.000,00 |
| 3111 02 00 - DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTO.....  | R\$ 2.400,00  |
| 3111 03 00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL.....                                      | R\$ 4.700,00  |
| 3120 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO.....   | R\$ 55.000,00 |
| 3131 00 00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....                                | R\$ 1.600,00  |
| 3192 00 00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....                               | R\$ 800,00    |
| 4120 00 00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....                              | R\$ 1.900,00  |

##### **04 16 021 2.016 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO**

|  |              |
|--|--------------|
| 3120 00 00 - MATERIAL DE CONSUMO.....        | R\$ 300,00   |
| 3132 00 00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | R\$ 3.000,00 |

##### **04 18 111 2.017 - ASSISTÊNCIA AO PEQUENO PRODUTOR E PECUARISTA**

**17 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**17 01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**03 07 021 2.023 – FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|   |               |
|---|---------------|
| 3111 03 00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL.....        | R\$ 4.200,00  |
| 3120 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO.....               | R\$ 26.500,00 |
| 3131 00 00 – REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....  | R\$ 5.000,00  |
| 3192 00 00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES..... | R\$ 1.500,00  |

**03 08 033 2.025 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA**

|  |              |
|--|--------------|
| 4351 00 00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA..... | R\$ 4.500,00 |
|--|--------------|

**82 492 2.028 – MANUTENÇÃO DE INATIVOS E PENSIONISTAS**

|                                |              |
|--------------------------------|--------------|
| 3252 00 00 – PENSIONISTAS..... | R\$ 7.300,00 |
|--------------------------------|--------------|

**18 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**18 01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**08 42 021 2.031 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES DO ENSINO**

|  |              |
|--|--------------|
| 4120 00 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 5.000,00 |
|--|--------------|

**08 42 188 2.034 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| 3120 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ 10.000,00 |
|---------------------------------------|---------------|

**08 42 188 2.036 – IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA VIVA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL**

|  |               |
|--|---------------|
| 4120 00 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 30.000,00 |
|--|---------------|

**08 49 253 2.045 – FUNC. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

|  |              |
|--|--------------|
| 3120 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO.....                | R\$ 5.000,00 |
| 4120 00 00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ 3.500,00 |

**08 42 188 1.016 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL**

|                                       |               |
|---------------------------------------|---------------|
| 4110 00 00 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ 45.000,00 |
|---------------------------------------|---------------|

**19 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURTA**

**19 01 – SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA**

**16 88 538 2.046 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO**

|  |                |
|--|----------------|
| 3120 00 00 – MATERIAL DE CONSUMO.....        | R\$ 25.800,00  |
| 3132 00 00 – OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..... | R\$ 35.000,00  |
| TOTAL DAS REDUÇÕES.....                      | R\$ 896.200,00 |

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU (Ce) em 05 de dezembro de 2001.

  
Francisco Edilmo Barros Costa  
PREFEITO MUNICIPAL